



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 213/16

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

| <u>SUMÁRIO</u> | PÁGINAS |
|--|----------------|
| I - PRESIDÊNCIA Nada consta | |
| II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas | 01 |
| III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina 2016/2017 2. Superliga Feminina 2016/2017 3. Copa Brasil de Seleções de Menores: Taça Potengi de Lucena – Infantil Feminino Sub-15 | 02 |
| II – Voleibol de Praia Nada consta | |
| IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta | |
| II – Voleibol de Praia Nada consta | |
| V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta | |
| VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta | |
| II – VIVAVÔLEI Nada consta | |

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA 2016/2017

1.1 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

JOGO Nº 26 – COPEL TELECOM MARINGA VOLEI X JF VÔLEI

ADVERTIR A EQUIPE COPEL TELECOM MARINGA VOLEI, filiada à Federação Paranaense de Voleibol, por apresentar somente um enfermeiro para o jogo, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

JOGO Nº 28 – LEBES/GEDORE/CANOAS X SADA CRUZEIRO VOLEI

ADVERTIR A EQUIPE LEBES/GEDORE/CANOAS, filiada à Federação Gaúcha de Voleibol, por apresentar os dois enfermeiros com 14 (quatorze) minutos de atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE LEBES/GEDORE/CANOAS, filiada à Federação Gaúcha de Voleibol, por apresentar o médico com 16 (dezesesseis) minutos de atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE LEBES/GEDORE/CANOAS, filiada à Federação Gaúcha de Voleibol, por apresentar a ambulância com 14 (quatorze) minutos de atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

1.2 QUADRO DE CONTROLE DE CARTÕES VERMELHOS

| CONTROLE DE CARTÕES VERMELHOS POR JOGO | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------|
| Nº camisa | ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA | EQUIPE | Nº DO JOGO | TOTAL |
| 9 | GABRIEL SOARES PESSOA | LEBES GEDORE CANOAS | 13 | 1 |
| 19 | MÁRIO DA SILVA PEDREIRA JÚNIOR | TAUBATÉ FUNVIC | 13 | 1 |
| 3 | LEONARDO LITWINCZUK ALVES | COPEL TELECOM MARINGÁ | 15 | 1 |
| | TÉCNICO DOUGLAS CHIAROTTI | SÃO BERNARDO VOLEI | 27 | 1 |

2. SUPERLIGA FEMININA 2016/2017

2.1 ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JOGO, POR SOLICITAÇÃO DA SPORTV

JOGO Nº 56 – GENTER BAURU X TERRACAP/BRB/BRASILIA VOLEI

HORÁRIO: DE: 21:00h

PARA: 18:30h

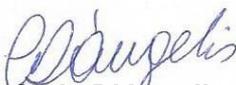
(mesmo local e data)

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

3. COPA BRASIL DE SELEÇÕES DE MENORES TAÇA POTENGI DE LUCENA INFANTIL FEMININO – SUB 15

3.1. REPUBLICAÇÃO TABELA OFICIAL

Republicamos em anexo a Tabela Oficial da Taça Potengi de Lucena Infantil Feminino – sub 15, em virtude do confronto do Jogo de nº 1 ter sido publicado errado.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data